



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TERMO DE APOSTILAMENTO

Termo de Apostilamento nº **18/2021** ao CONTRATO nº **19/2019** referente execução de reforma do IFMT *campus* avançado Tangará da Serra, situado na Rua José de Oliveira (28) nº. 980-N, Vila Horizonte, CEP: 78302-116, Tangará da Serra-MT, na forma abaixo:

Processo nº 23753.010902.2017-01

Pelo presente Termo de Apostilamento, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, e o **IFMT - CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor-geral, o professor **GILCELIO LUIZ PERES**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, doravante denominados **CONTRATANTES** e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: LM ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP Endereço: Rua Gal. Valle, nº 182, Sala 210, Bairro Bandeirantes, em Cuiabá-MT, CEP 78010-000. CNPJ: 03.244.704/0001-06 Representante legal: LEONI FRANCISCO GOMES Cargo na empresa: Sócio Administrador

Em decorrência da celebração de termo aditivo 36/2021 (acréscimo), conforme cronograma físico financeiro aprovado, as partes resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato 19/2019, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto prorrogar o prazo de execução da obra do contrato nº 19/2019.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução da obra fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, conforme cronograma físico financeiro aprovado, encerrando em 31/03/2022.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato original, não conflitantes com o presente instrumento.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo de Apostilamento, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas

Tangará da Serra - MT, 30 de novembro de 2021.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES
DIRETOR GERAL
CAMPUS AV. TANGARÁ DA SERRA

LEONI FRANCISCO GOMES
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____

Documento Digitalizado Público

Termo de Apostilamento 18-2021 - Prazo de execução da obra

Assunto: Termo de Apostilamento 18-2021 - Prazo de execução da obra
Assinado por: Michelle Martin
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG2 - TGA-DAP**, em 01/12/2021 13:56:39.

Este documento foi armazenado no SUAP em 01/12/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 175531

Código de Autenticação: 569b4b85ae

